

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE
CONSELHO NACIONAL

118.12.85

COMUNICADO

A 7 de Dezembro, na sequência do processo de consultas populares para a fixação das listas de candidatos a deputados, bem como da campanha eleitoral ha qual as massas populares se pronunciaram de forma crítica e responsável sobre os problemas com que se debate o país na actualidade, o eleitorado nacional compareceu perante as urnas, nos 22 Círculos Eleitorais do país, para eleger os representantes do povo ao órgão supremo do poder do Estado. Reunião no dia 18 de Dezembro, escassos dias após a realização dessa importante jornada patriótica, na Cidade da Praia, sob a presidência do Secretário-Geral do Partido, Camarada Aristides Pereira, o CN debruçou-se atentamente sobre a forma como decorreu o processo das eleições e ouviu o relatório final da Comissão Nacional do Partido para as Eleições.

I

Após a análise desse processo e a apreciação do relatório da CNPE, o Conselho concluiu:

1. - Os resultados globais das eleições que se saldaram na participação nas urnas de 68,9% do eleitorado, em 94,5% de votos a favor, 5,1% de votos contra e 0,4% de votos nulos, são plenamente satisfatórios, não obstante deficiências várias designadamente as que têm a ver com a inscrição dos nomes dos cidadãos nos

.../...

cadernos eleitorais e o insuficiente tempo de duração do escrutínio para um número elevado de eleitores por mesas de voto terem impedido alguns milhares de cidadãos de exercerem o seu direito de voto.

2. - Realizadas no momento em que o país entra num novo decénio de vida independente, essas eleições atestam uma vez mais, de forma transparente, a solidez das bases de apoio ao regime implantado em Cabo Verde, o reconhecimento popular do mérito da acção governativa empreendida na primeira década da liberdade, e a confiança das massas na capacidade política do Partido Africano da Independência de Cabo Verde de conduzir o país na via da realização dos altos objectivos nacionais de justiça e de progresso económico e social.

3. - O grau de participação no voto, a elevada percentagem de votos a favor das listas, assim como o clima de civismo registado ao longo de todo o processo eleitoral representam uma expressiva vitória do Partido e das massas populares que, de forma activa e responsável, contribuíram para fazer das eleições uma manifestação de autêntica democracia participativa e revolucionária em que vive o povo de Cabo Verde.

4. - O processo eleitoral, que se caracterizou por um elevado índice de participação das massas populares na livre esco-

lha dos seus representantes ao órgão máximo do poder de Estado, na análise crítica dos progressos alcançados e das insuficiências, erros e limitações que impediram a realização plena de algumas das acções programadas, e na formulação de propostas lúcidas de medidas para a próxima legislatura, veio dar maior credibilidade, nos planos interno e externo, à democracia caboverdiana, e contribuir para reforçar os laços entre o povo e o regime.

5. - Conseguiu-se, desse modo, uma ANP mais representativa e da qual se espera uma intervenção qualitativamente superior no exercício das suas competências e atribuições, particularmente na área legislativa, e na resolução dos problemas que o povo de Cabo Verde vai enfrentar nesta nova etapa do seu desenvolvimento.

6. - O realismo e o acerto de muitas das propostas apresentadas pelas populações ao longo da campanha eleitoral no que respeita à solução dos problemas mais prementes da sua vida justificam, finalmente, que o Conselho recomendo ao Governo que as tenha em devida conta na programação das acções a levar a cabo na III Legislatura.

II

A importância de que se revestem as eleições na vida nacional, em particular no que respeita ao aprofundamento permanente da democracia participativa caboverdeana requer um esforço contí-

nuo no sentido da melhoria e do reforço da organização do sistema eleitoral nacional.

Assim, como o propósito de aprofundar a análise dos documentos produzidos pelas Comissões do Partido para as Eleições e pela Comissão Eleitoral Nacional, superar as insuficiências detectadas que, em larga medida, são fruto dum certo empirismo, que ainda marca a organização do processo eleitoral, e contribuir para o aperfeiçoamento constante do sistema eleitoral do país, o CN:

1. - Encarrega a Comissão Política de promover a criação de um organismo partidário de carácter permanente para o estudo das questões eleitorais e bem assim a preposição de medidas visando o aperfeiçoamento do sistema eleitoral.

2. - Recomenda, também, que no âmbito estatal se estude a forma mais adequada de aperfeiçoar o sistema de recenseamento eleitoral, designadamente nos seus aspectos técnico-organizativo.

III

1. - Considerando a forma metódica e responsável como foram realizadas as diferentes fases do processo eleitoral, o que em muito contribuiu para os resultados alcançados, o CN felicita a Co

missão Nacional e as Comissões Sectoriais do Partido para as Eleições pelo excelente trabalho desenvolvido.

2. - O CN regista também, com apreço, o esforço, o espírito de isenção e a forma dedicada como a Comissão Eleitoral Nacional desempenhou o papel que lhe foi cometido por lei, o que muito contribuiu para o reforço da credibilidade das eleições.

3. - Congratula-se, por último, com o trabalho abnegado dos militantes do Partido e das organizações de massas, assim como com o espírito de participação revelado por organismos e entidades públicas e privadas que foram de grande importância para o bom êxito das eleições.

IV

Brevemente irá ter lugar a 1ª Sessão Legislativa da III Legislatura da ANP que elegerá no seu seio o mais alto Magistrado da Nação. Assim, o CN:

Considerando que, ao longo dos últimos dez anos foram realizados progressos notórios em todos os domínios da vida do país, não obstante as adversidades decorrentes de uma natureza avagra, a seca que assolou permanentemente o país e as grandes dificul

dades resultantes da crise internacional;

Reconhecendo que falar do imenso esforço nacional que tornou possível esses progressos é também falar da acção governativa perseverante e consequente e da justeza da orientação política do PAICV em cuja direcção homens experientes e temperados na luta têm sabido de forma sábia, inteligente e dinâmica encontrar resposta para os grandes desafios das realidades do país e dar satisfação às necessidades e aspirações das largas massas populares;

Ciente de que no seio desses homens, pelo exemplo que representam a rectidão, a justeza, o equilíbrio e o aprumo da sua conduta e pela clarividência com que tem sabido orientar a equipa que vem dirigindo os destinos da nação prestigiando-a aos olhos do mundo, se destaca a figura do Camarada Aristides Pereira, Secretário-Geral do PAICV;

Certo de interpretar o sentir de todos os caboverdianos, decide, unanimemente, propôr à Assembleia Nacional Popular a candidatura do Camarada Aristides Maria Pereira, Secretário-Geral do PAICV, ao alto cargo de Presidente da República de Cabo Verde.

Praia, 18 de Dezembro de 1985.-

O CONSELHO NACIONAL DO PAICV